

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº006/2021 Sessão Extraordinária de 08 de Junho de 2021.

Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT -Legislatura 2021. Aos 08 (oito) dias do Mês de Junho de 2021 (Dois mil e vinte Um) nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, CEZAR MENEGUZZIN, ELCO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, JOSÉ MARIO ALIEVI e PAULO LUIZ DA SILVA e RENE JOÃO SIDEGUM. Precisamente às 09:00 horas, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise do Projeto de Lei nº034/2021, o qual tem a finalidade urgente de autorizar o transporte de munícipes para realizar doações de sangue para reposição de estoques de unidades de saúde que amparam pacientes do nosso município que encontram-se internados e necessitam de transfusão de sangue. ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI №0034/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL – "AUTORIZA O TRANSPORTE DE MUNICIPES PARA DOAÇÃO DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável à aprovação do projeto em discussão. Em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann,______ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.